



CT 11.0683 GRCR FCR/2021

Brasília, 03 de novembro de 2022

Exmo. Sr.  
Leandro Carlo Damiani  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso – MT  
[secretaria@sorriso.mt.leg.br](mailto:secretaria@sorriso.mt.leg.br)

**Assunto: Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)**

**Referência: Ofício nº 00070 GP SEC de 18.07.2022**

Exmo. Presidente,

A CLARO em atenção ao ofício nº **00070 GP SEC de 18.07.2022** de Vossa Excelência, que solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento ao distrito industrial Leonel Bedin situado no Município de Sorriso - MT, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Preliminarmente cumpre-nos informar que o Município de Sorriso conta com atendimento da operadora CLARO por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G.

No tocante ao pedido de atendimento ao distrito industrial Leonel Bedin, conforme demonstrado nos anexos 1, 2 e 3, o distrito já conta com atendimento da CLARO, e após análises das áreas técnicas e financeiras, verificamos que não há previsão de implantação de novos sites que atendam a região em 2022.

Ressaltamos que a operadora CLARO mantém o contínuo investimento para melhoria da qualidade da prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Município de Sorriso e está realizando estudos técnicos e financeiros para ampliação de cobertura na região do bairro supracitado.

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Patrícia Nunes P. Martins*

**Patrícia Nunes P. Martins**

**Gerência de Fiscalização e  
Controle Regulatório**

**Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória**

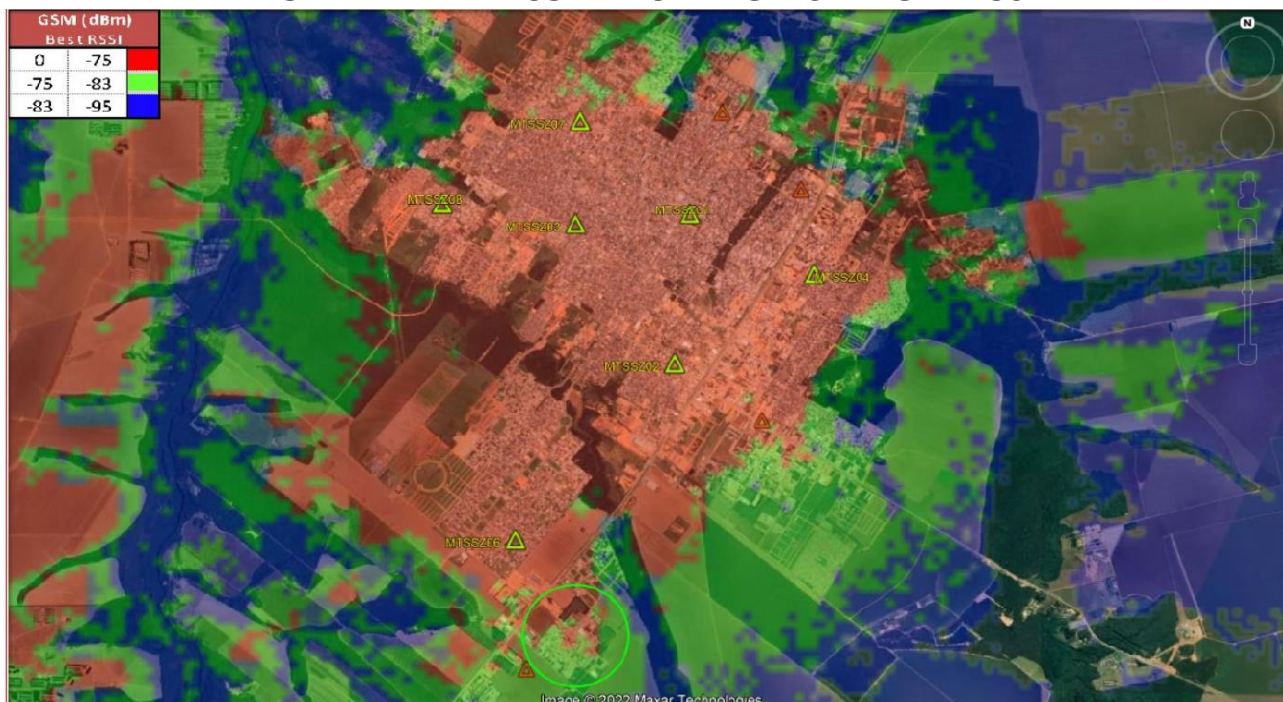
*Aloísio M. Rezende*

**Aloísio Motta Rezende**

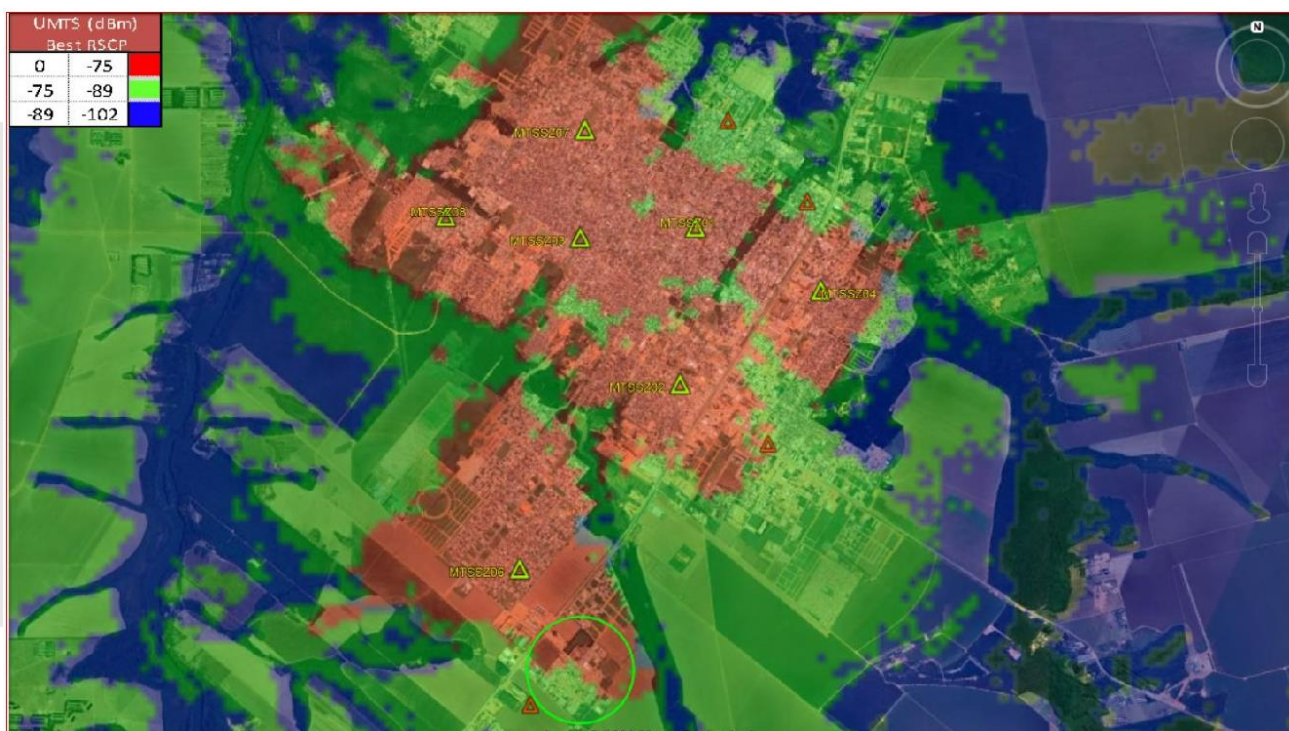
**Gerente de Fiscalização e  
Controle Regulatório**

**Gerência de Relacionamento e Controladoria  
Regulatória**

## ANEXO 1 – MAPA DE COBERTURA 2G DISTRITO INDUSTRIAL



## ANEXO 2 – MAPA DE COBERTURA 3G DISTRITO INDUSTRIAL



## ANEXO 2 – MAPA DE COBERTURA 4G DISTRITO INDUSTRIAL

